

## Estado do Tocantins Câmara Municipal de Gurupi

# GABINETE DO VEREADOR VALDÔNIO RODRIGUES Trabalhando com Responsabilidade em Defesa do Povo

REQUERIMENTO Nº143 /2013.

**DE 19 DE MARÇO DE 2013.** 

REQUERENTES: Vereador Valdônio Rodrigues, Vereador Erley de Lima Brito "Lêca", Vereador Ivanilson Marinho.

REQUERIDA: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi/TO.

**DESTINATÁRIO: Dr. Anax Lima Braga, Engenheiro Supervisor do DNIT - TO Regional** Gurupi.

Gurupi.

ASSUNTO: SOLICITAR A PRESENÇA DO ENGENHEIRO SUPERVISOR DO DNIT/TOCANTINS - REGIONAL DE GURUPI, EM SESSÃO LEGISLATIVA NA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, PARA PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS SOBRE A DUPLICAÇÃO DA BR – 153, NA REGIÃO DE GURUPI-TO.

PROTOCOLO Nº 268 120/3

DATA 20 MAR. 2013 OF 29

Carimbo/Assinatura

Os Vereadores que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de ofício com uma via deste, para o **Dr. Anax Lima Braga,** Engenheiro Supervisor do **DNIT** – TO Regional Gurupi. Requerendo-lhe a SOLICITAR A PRESENÇA DO ENGENHEIRO SUPERVISOR DO DNIT/TOCANTINS - REGIONAL DE GURUPI, EM SESSÃO LEGISLATIVA NA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, PARA PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS SOBRE A DUPLICAÇÃO DA BR – 153, NA REGIÃO DE GURUPI-TO.

#### **JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores, subscrevo a proposição de relevante interesse público, afim de que todos venham tomar conhecimento a respeito da duplicação da BR – 153, que interliga a região de Gurupi, através do representante do DNIT – TO, autarquia federal responsável pela duplicação do trecho. Conforme o art. 4º parágrafo 5º do regimento interno da Câmara Municipal de Gurupi, prescreve que:

"As funções de controle externo implicam constante e sistemática dos negócios gerais da Administração direta e indireta, principalmente do Executivo, sob os prismas da legalidade, da impessoalidade, moralidade e da ética político-administrativa, sobretudo da legitimidade e economicidade, como a tomada das medidas saneadoras e reparadoras que se fizerem necessária."

Diante dos motivos expostos e por entender serem oportunas os esclarecimentos a ser prestado, a fim de promover a fiscalização de competência de atos a ser praticados pela Administração Pública, sobretudo ponderando os princípios básicos da Administração Pública conforme o art. 37 caput da Constituição Federal sendo a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência

É a inetificativa

M.Y



#### **Estado do Tocantins**

### Câmara Municipal de Gurupi

## GABINETE DO VEREADOR VALDÔNIO RODRIGUES Trabalhando com Responsabilidade em Defesa do Povo

GABINETE DO VEREADOR VALDÔNIO RODRIGUES, aos 19 dias do

mês de Março de 2013.

VÁLDÔNIÓ RODRIGUES VEREADOR – PSB

ERLEY BRITO "LÊCA" VEREADOR IVANILSON MARINHO VEREADOR

m.